Ata nº 24/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se na Câmara Municipal os vereadores Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Teodoro Jair Dessbessel, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo n° 2550, de 29 de julho de 2019 –** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar processo seletivo e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo n° 2550/2019**; **Projeto de Lei do Executivo n° 2551, de 29 de julho de 2019 –** Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo n° 2552, de 29 de julho de 2019 –** Autoriza o Poder Executivo municipal a criar dois cargos na categoria funcional de operador de veículos e máquinas alterando o artigo 3º da Lei Municipal 265/1990 e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo n° 2555, de 31 de julho de 2019 –** Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo n° 2559, de 02 de agosto de 2019 –** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo n° 2560, de 02 de agosto de 2019 –** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e dá outras providências.Após análise dos referidos projetos a Comissão decidiu **emitir parecer favorável aos Projetos de Lei do Executivo nº 2550, 2551, 2552, 2555, 2559 e 2560/2019.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: